



AVISO À POPULAÇÃO

Aviso N.º 01/2016

Emissão em: 07/01/2016 às 16h00.

No âmbito da prevenção de riscos coletivos e dentro da sua esfera de competência, o Departamento Municipal de Proteção Civil (DMPC) emite o presente AVISO quanto à possibilidade de ocorrência de condições meteorológicas adversas.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS – Chuva, Vento forte e Agitação marítima



Segundo informações do **INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA** prevêem-se as seguintes condições entre os dias 8 e 11 de janeiro:

- Precipitação persistente, por vezes forte, principalmente nos dias 8 e 10;
- Vento deverá soprar moderado a forte do quadrante sudoeste e com rajadas até 80 km/h;
- Agitação marítima com ondulação de oeste a variar entre os 4 e 5 metros.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água, nomeadamente em períodos de preia-mar, nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de queda de ramos, árvores e estruturas soltas em virtude de vento mais forte;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Eventuais dificuldades com embarcações e possibilidade de acidentes junto à costa devido à agitação marítima;
- Instabilização de terrenos em taludes associada à precipitação, particularmente devido à saturação em água dos terrenos.

RECORDA-SE QUE TODOS ESTES CENÁRIOS PODEM SER PREVENIDOS SE, ATEMPADAMENTE, FOREM TOMADAS MEDIDAS QUE ANULEM OU MINIMIZEM OS SEUS EFEITOS.

MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO

O DMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e precaução, tomando especial atenção:

- Às informações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera e indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança;
- À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais, como bueiros, algerozes e caleiras, e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculo ao livre escoamento das águas;
- A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias ou com a redução da visibilidade e ao não atravessamento de zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- À circulação ou estacionamento em áreas arborizadas tendo especial atenção à possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;

- À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, painéis e outras estruturas suspensas;
- À circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- Respeito aos perímetros de segurança estabelecidos para peões, bem como eventuais cortes de trânsito, junto da orla costeira.
- Não praticar atividades relacionadas com o mar ou nas zonas costeiras, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos, passeios à beira-mar e não estacionar veículos na orla marítima.

A Câmara Municipal do Porto, através do seu Departamento Municipal de Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação difundindo os avisos que se julguem necessários.